



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais, para o exercício de 2017, conforme demonstrativos, por empresa, constantes do Anexo I.

Art. 2º As empresas estatais a que se refere o art. 1º deverão:

I - gerar, na execução do Programa de Dispêndios Globais - PDG, no exercício de 2017, os resultados fixados no Anexo II, calculados segundo o critério de necessidade de financiamento líquido; e

II - encaminhar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por intermédio dos Ministérios aos quais estejam vinculadas, utilizando o Sistema de Informação das Estatais - SIEST, o detalhamento mensal do PDG para 2017, no prazo máximo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto, tomando por base, no tocante à rubrica “Investimentos”, os valores constantes do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2017.

Art. 3º As empresas estatais a que se refere o art. 1º poderão encaminhar, até 13 de outubro de 2017, à SEST, por intermédio dos Ministérios aos quais estejam vinculadas, propostas de reprogramação do PDG para 2017, acompanhadas de justificativas detalhadas sobre as principais alterações solicitadas.

Art. 4º Fica delegada ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a competência para aprovar alterações no PDG para 2017.

Art. 5º Fica a SEST autorizada a:

I - adequar o PDG das empresas estatais que:

a) tiverem seu Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2017 alterado por emenda parlamentar; e

b) receberem, por meio de créditos adicionais, recursos de aporte dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

II - efetuar remanejamentos de valores entre as diversas rubricas do PDG, até o dia 15 de dezembro de 2017, exceto na rubrica de investimentos, respeitados o limite global de dispêndios e de recursos fixados para cada empresa e a meta de resultado primário estabelecida.

Parágrafo único. As empresas estatais encaminharão à SEST, por intermédio dos Ministérios aos quais estejam vinculadas, a proposta de remanejamento até o dia 24 de novembro de 2017.

Art. 6º A execução dos projetos aprovados no Orçamento de Investimento para 2017, à conta de "Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Tesouro", fica condicionada à efetiva liberação dos recursos financeiros pelo Tesouro Nacional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.12.2016

FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

VALORES EM R\$ 1,00

U S O S	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.753.322.934	Receitas	7.163.284.542
Investimentos	804.364.045	Receita Operacional	7.054.992.126
Inversões Financeiras	1.667.420.000	Receita não Operacional	108.292.416
Amortizações Operações Creditos L.P.	1.342.147.527	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	156.298
Operações Internas	767.631.046	Operações de Crédito	2.477.647.360
Operações Externas	25.912.580	Operações de Crédito Internas – Moedas	2.477.647.360
Outras Fontes	548.603.901	Outros Recursos de Longo Prazo	82.255.089
Outros Dispêndios de Capital	939.391.362	Demais Recursos de Longo Prazo	82.255.089
Dispêndios Correntes	7.340.296.759	Total das Fontes	9.723.343.289
Pessoal e Encargos Sociais	1.282.769.650	Variação de Capital de Giro	2.569.680.258
Materiais e Produtos	1.971.245.421	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	(237.840.450)
Serviços de Terceiros	699.759.678	Variação do Disponível	38.436.596
Utilidades e Serviços	32.586.182		
Tributos e Encargos Parafiscais	1.281.612.352		
Encargos Financeiros e Outros	1.427.300.254		
Operações Internas	1.175.409.038		
Outras Fontes	251.891.216		
Demais Dispêndios Correntes	645.023.222		
Total dos Usos	12.093.619.693	Total Liquido das Fontes	12.093.619.693